DECRETO Nº 138 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao "Dia do Servidor Público" no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a importância de valorizar os servidores municipais, reconhecendo o empenho e a dedicação com que desempenham suas funções em prol do desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais, tais como atendimento de emergência hospitalar, defesa civil, limpeza urbana e coleta de lixo, não sofrerão interrupção;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais, incluindo atendimento de emergência hospitalar, defesa civil, limpeza urbana e coleta de lixo, que funcionarão normalmente.

Art. 2º No dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**, o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal transcorrerá normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 21 de outubro de 2026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal